

PORTARIA N.º 211/2018

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Ofício nº 52/2018 de 29 maio de 2018, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

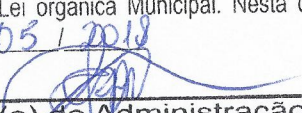
NOME	SERVIÇO EXTRA
ANAIR PAULA PEREIRA GOMES	04 PLANTÕES
ELUANA TENORIO PIRES	01 PLANTÃO
GUSTAVO LIMA DA SILVA	12 HORAS PL
MARIA HELENA CIRILO FERRO	36 HORA EXTRA
JACIARA ALENCAR RIBEIRO	36 HORA EXTRA
LOURENÇO TEIXEIRA BEZERRA	04 PLANTÕES
SILVANA NUNES DA SILVA	04 PLANTÕES
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	24 HORAS EXTRAS
RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO	04 PLANTÕES EXTRAS
ROMUALDO DA COSTA MACIEL	48 HORAS EXTRAS
ALINE ALVES DA SILVA	24 HORAS EXTRAS
ADRIANA TENORIO DA SILVA	24 HORA EXTRA
JOSE CLAUDIO RIBEIRO	24 HORA EXTRA
MARIA DE FATIMA ALENCAR RIBEIRO	01 PLANTÃO
JHENIFER ALAISA PEREIRA GOMES	01 PLANTÃO
MARCIA SOARES FERREIRA	24 HORA EXTRA
LUCIANA FELIX DA SILVA BEZERRA	24 HORA EXTRA
JOSEFA GALVÃO DA SILVA	05 PLANTÕES
JOSEFA ANDREA CORREIA FERRO	03 PLANTÕES
MARIA APARECIDA DIAS GUEIROS	01 PLANTÃO
MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	03 PLANTÕES
JOSENILDA FERREIRA GOMES	10 PLANTÕES

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 211/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 29 / 05 / 2018



Secretário (a) de Administração

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -